



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RESOLUÇÃO N.º.

49

"Transfere a Sala das Sessões da Câmara, para fins de posse, para a sede do Ladario Atletico Clube".-

CONSIDERANDO a delegação da que é investida para a efetivação da posse da Câmara Municipal de Ladario, eleita no dia 15 de novembro de 1966;

CONSIDERANDO que, para o Ato da Posse, se faz mister a honrosa presença das autoridades, pessoas representativas e demais convidados;

CONSIDERANDO que, para a finalidade declarada, o espaço da dependência onde se acha instalada, precariamente, a Sala das Sessões, é exíguo,

A Atual Câmara Municipal de Ladário DECRETA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Os trabalhos da Atual Câmara Municipal de Ladário e os da eleita no dia 15 de novembro de 1966, serão realizados, com plena validade, para fins de posse da Segunda e dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, no dia 31 de janeiro de 1967, nas dependências do prédio do "Ladario Atletico Clube", sito na Rua "14 de Março", nesta cidade.-

Artigo 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 24 de janeiro de 1967.-

*Felix Chaves Cavalcante*

FELIX CHAVES CAVALCANTE

Presidente da Câmara.

*Dionésio de Souza e Sá*

SILVERIO DE SOUZA E SÁ

Vice-Presidente.

*João Lisboa de Macedo*

JOÃO LISBOA DE MACEDO

1º. Secretário